

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Às vinte horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. Havendo a presença unânime dos Edis, o **Presidente** saudou a todos, se desculpou pela demora em dar início e após declarar aberta a sessão, solicitou à primeira secretária a leitura das Indicações e do Pedido de Providências, que serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Seabra para que por intermédio do Setor Competente os pleitos sejam realizados: **Indicação nº 002/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a abertura e extensão da Rua Castro Alves – Feirinha dos Velhos – ligando à Rua Barão do Rio Branco, no centro de Seabra-Ba; **Indicação nº 003/2019, autoria dos vereadores Marcos Pires Ferreira Vaz, Marcílio Luiz Souza Oliveira, Selson José de Souza, Joaquim Inácio de Souza Neto, Lília Carneiro da Silva, Gilmária Rosa de Oliveira, Jeannethe Brandão de Souza e Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicitam a realização de Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga o Bairro Alto da Boa Vista aos Povoados Lagoa da Boa Vista e Vale do Paraíso; **Indicação nº 007/2019, autoria dos vereadores Alípio de Souza Neto, Jorge Luiz de Oliveira Mendes, Ricard Nikson Medeiros Ramos, Lauro Roberto Ferreira Oliveira e Mário do Carmo Pinto** – Solicita a realização de Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga a BR-242 aos Povoados: Poço Grande, Santana, Cascudo, Velame e Distrito de Baraúnas/Jatobá. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou as duas Indicações sobre a pavimentação asfáltica, salientando que já brigou muito por isso, pois vê a dificuldade e o anseio das comunidades, e com o apoio de todos os vereadores, tem certeza que vai sair, inclusive cobrou e o Prefeito garantiu que a pavimentação do Bebedouro também vai sair. O **vereador Alípio Neto** pediu que o Projeto de Lei de extrema importância para o município fosse lido e apresentado nesta sessão. O **Presidente** pediu para informar o número do Projeto de Lei, e em resposta, o **vereador Lauro** informou se tratar do Projeto de

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 1 de 12

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Lei nº 03/2019, de 25 de fevereiro de 2019. O **Presidente** solicitou ao secretário da Casa **Elton Pinheiro** se manifestar sobre o Projeto de Lei protocolado, e este explicou que houve duas inconsistências no Projeto de Lei recebido referente a erros de numeração dos artigos, e o mesmo será enviado à Prefeitura para que seja feito as correções para ser apresentado em Plenário. O **vereador Lauro** disse que soube que o Projeto com as correções veio à Câmara, foi carimbado, mas foi negado o protocolo de recebimento, e criticou que não é razoável uma Casa Legislativa não receber um documento oficial, pois veio primeiramente o emissário e depois o próprio secretário de administração tentar sem êxito protocolar o documento, e como é um Projeto de Lei que vai beneficiar muita gente, o Projeto deve vir para análise e esta Casa precisa dar o provimento, assinar e fazer todo o procedimento cabível, sendo a discussão do mérito outra questão. O **Presidente** informou a todos que pela manhã veio o emissário da Prefeitura e protocolou o Projeto de Lei. Faltando duas horas para a sessão veio o secretário de administração e o jurídico da Prefeitura que solicitaram a sua retirada para correção, mas a pedido do vereador Lauro, vai fazer a leitura do mesmo. O **vereador Lauro** informou que está com o Projeto de Lei corrigido com o carimbo da Câmara, mas sem a assinatura de recebido porque não foi permitido o protocolo e agradeceu a disponibilidade do presidente fazer a sua leitura. O **Presidente** ressaltou que a Prefeitura ficou de protocolar o Projeto de Lei antes da sessão, e até o momento o Projeto de Lei chegou às mãos do vereador Lauro, mas não chegou à Secretaria da Câmara, e inclusive vai enviar uma nota para a Prefeitura protocolar com a secretaria da Casa e não com o vereador na rua. O **vereador Lauro** disse que acredita que no papel de presidente prima pelo bom andamento dos trabalhos, e deixou claro que ninguém protocolou Projeto com vereador em rua, inclusive consta o carimbo da Câmara. O **vereador Marcílio** concordou que a partir da leitura vai para as Comissões e depois disso se resolve. O **Presidente** explicou novamente que não tinha conhecimento da cópia com o carimbo sem assinatura de recebido apresentado pelo vereador Lauro. O Jurídico da Câmara **Dr. Gildan Félix** pediu a palavra e direcionou sua fala ao vereador Lauro, uma vez que estava presente no momento do segundo protocolo. Este explicou que após a secretária o consultar acerca da retirada de um projeto para protocolar outro a pedido dos representantes da Prefeitura, como jurídico disse que só devolveria o Projeto já protocolado mediante ofício ou recibo. Depois conversou pessoalmente com Dr. Yuri e explicou que pelo horário (17:05 horas) as pessoas responsáveis pelo protocolo constantes em um Decreto não se encontrava mais na Casa, mas que uma estaria às 19:30 horas, e se surpreendeu quando o vereador Lauro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 2 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



disse que esta Casa teve resistência em receber o Projeto de Lei, quando não teve. O **vereador Lauro** disse que agora o jurídico desta Casa esclareceu o que não estava claro, que não tinha a pessoa que por Decreto está habilitada em receber, e acrescentou que não está questionando o trabalho e capacidade dos secretários Elton Pinheiro e Ailma; e como o presidente vai ler o Projeto de Lei, é caso vencido. **Elton Pinheiro** disse que às vezes se usa de boa fé e chega lá de forma distorcida, e explicou que foi feito o protocolo no primeiro momento, e no segundo momento a secretária Ailma já tinha carimbado e viu que o Projeto continuava errado, e na oportunidade, sugeriu ao Presidente determinar à secretária carimbar todas as páginas, para evitar situações como essa. O **Presidente** disse que causa estranheza o Projeto de Lei antes de ser apresentado na Câmara estar nas ruas, nas mãos de vereadores, sendo que existe uma hierarquia, uma legislação a ser seguida, e um Projeto de Lei quando é protocolado é do interessado, no caso da Prefeitura para a Câmara de Vereadores e antes da apresentação em Plenário, não era para esse Projeto de Lei estar na mão de vereador ou pulverizado nas redes sociais, e todos os vereadores teriam que tomar conhecimento do teor do Projeto de Lei a partir de agora, antes disso, somente a equipe do Prefeito, e a seu ver, existiu uma espécie de fraude nesse trâmite, o que está errado, e se existir vereador que atua na equipe técnica do Prefeito, este tem que ser secretário, não vereador porque aqui é uma Casa Legislativa. O **vereador Lauro** disse que não compreende a ira e o descontrole e discordou do presidente visto que um Projeto de Lei pode ser de iniciativa popular, e qualquer cidadão pode sentar com Prefeito para discutir Projetos. O **Presidente** falou que o Projeto de Lei após pronto não tinha que estar na mão de todo mundo, inclusive o Regimento Interno trata disso. O **vereador Lauro** pediu para o presidente mostrar o Regimento Interno, pediu serenidade, e enfatizou que não existe nenhuma legislação que impede o Executivo de discutir seus projetos com quem quer que seja antes de mandar para a Câmara e a fala do presidente não procede. Mas segundo o **Presidente**, após a apresentação. Continuando, o **vereador Lauro** disse que falar alto para ter razão não é o conveniente, o correto é fazer o que é certo. O **Presidente** reforçou que causa estranheza esse Projeto de Lei estar sendo objeto de discussão, as mudanças de protocolo, de páginas, de teor discutido com vereador que vai conhecer o projeto ainda, e deu continuidade à pauta com a leitura das matérias e suas respectivas justificativas: **Indicação nº 004/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza – Solicita a construção de 03 pontos de paradas de ônibus nas Comunidades Rurais do Saquinho, Beco e na entrada do Córrego do Molha Gibão. A vereadora Jeannethe** ressaltou que os demais

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 3 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



povoados precisam também, inclusive na sede. O **vereador Joaquim Neto** parabenizou a vereadora Jeannethe dizendo que esta Indicação serve de reforço à Indicação nº 044/2018 de 19 de junho de 2018 de sua autoria que trata do mesmo assunto; **Indicação nº 005/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita que possa ser determinada a realização de coleta de lixo no Povoado Barro Vermelho; **Indicação nº 006/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção de um quebra-molas na Rua da Consolação, em frente ao Lar do Vovô, no Bairro Alto da Boa Vista; **Pedido de Providências nº 001/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica das Ruas Hermiliano Martins Alves, 1º de Maio, complementação da pavimentação da Rua Teixeira de Freitas, e início e final da Rua Isaura Ramos de Oliveira. O **vereador Selson** parabenizou o Secretário Municipal de Meio Ambiente João do Alagadiço que tem atendido os seus pedidos, salientou a presença de Tim e Zequinha da Matinha, e reforçou que é sua quinta Indicação de ruas e como tem o Projeto muito bom para asfaltar os povoados e ruas da cidade, precisa unir e votar no Projeto para o bem da cidade, deixando a discussão de lado. O **Presidente** disse que o Município demanda de algumas necessidades desse tipo e está sendo contemplado com Emendas de Deputados para pavimentação asfáltica, e esses Deputados estão ajudando a construir Seabra, muito embora o município tenha uma receita entre 8 e 9 milhões de reais de arrecadação que não está sendo usada para essa finalidade; Na oportunidade, mencionou que as Emendas dos Deputados vêm como pavimentação asfáltica, mas infelizmente em Seabra está sendo construído com um asfalto que é um pó de brita, e espera que a Prefeitura atenda o Pedido de Providências do vereador Selson e faça com um asfalto de qualidade. Dando continuidade, o **Presidente** reforçou para que todas as proposições legislativas de autoria dos vereadores sejam apresentadas assinadas, caso contrário, serão desconsideradas, e citou uma Indicação de autoria de alguns vereadores que foi lida nessa sessão que não consta as assinaturas. Prosseguindo, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 02/2019**, de 29 de janeiro de 2019, autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra, revoga a Lei Municipal nº 043/95, com todas as suas alterações e dá outras providências”. O **Presidente** pediu para a primeira secretária vereadora Sônia ler apenas a mensagem de encaminhamento, pois se trata de um Projeto de Lei bem extenso. A **vereadora Sônia** mencionou que os servidores interessados poderão vir a esta Casa para observar artigos de interesse no Projeto de Lei e há muito vem batalhando para que fosse feito dessa maneira,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 4 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



pelo número de emendas existentes, e o Projeto de Lei precisa ter uma análise minuciosa para que não venha a prejudicar nenhum servidor. Após a leitura da mensagem, o **referido Projeto de Lei foi encaminhado para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** leu o preâmbulo do referido Projeto de Lei, cuja ideia do Executivo é criar alguns cargos que ainda não existem na estrutura do município, alguns, cargos de confiança, de forma a preencher um corpo com os cargos de nomeação ou concurso, e pediu aos vereadores para analisar de forma bem criteriosa com a ajuda da assessoria jurídica da Casa, de maneira consciente vendo o melhor para o município. A **vereadora Sônia** pediu ao secretário para localizar a Lei nº 043/1995 para fazer a comparação das alterações propostas. O **Presidente** informou que existe em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 026/2018 que foi passado para as Comissões Competentes e foram propostas algumas Emendas, e por sua importância, vai apresentar o Requerimento a seguir para que o Projeto de Lei juntamente com as Emendas seja votado em dois turnos nesta sessão. Antes, convidou o **orador inscrito Renan Vieira dos Anjos, membro do Conselho Tutelar no Município**. Com a palavra, Renan explicou que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e independente, senão, o mais importante de uma cidade, pois é o responsável por zelar das crianças e dos adolescentes, e os seus cinco membros são eleitos pela sociedade para atuar por 4 anos, reconduzido por mais 4 anos, e estes emitem relatórios trimestrais que são encaminhados aos órgãos competentes do município. Continuando, apresentou alguns dados alarmantes envolvendo crianças e adolescentes, informando que em 2018 teve um total de 3.635 procedimentos, todos sigilosos. Na oportunidade mencionou a negligência dos pais, bem como as ameaças contra os conselheiros tutelares, e o problema da extensão territorial do Município, e salientou a boa relação entre os poderes municipais, e órgãos parceiros como a Promotoria Pública, informando que se tentou nesse mandato de Conselheiro Tutelar a conscientização das atribuições do Conselho Tutelar. Por fim falou da importância dessa Lei para dar continuidade ao que já conquistou, agradeceu a oportunidade e colocou o Conselho Tutelar à disposição de todos. O **Presidente** enfatizou o trabalho dos Conselheiros Tutelares, que muitas vezes não são reconhecidos pelo poder público e pela população. Na sequência, a primeira secretária leu o **Requerimento nº 002/2019**, de 26 de fevereiro de 2019 – Requer a quebra de interstício para a realização do processo de votação em 2º turno na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta terça-feira, dia 26 de fevereiro de 2019 do Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, bem como das Emendas, de 26 de fevereiro de 2019:

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 5 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Modificativa nº 001/2019, autoria do vereador Marcos Pires Ferreira Vaz e Aditiva de nº 001/2019, autoria do vereador Selson José de Souza. Em votação única, o **Requerimento nº 002/2019 obteve aprovação unânime**, e, portanto, as matérias **serão colocadas em duas votações ainda hoje**. Em seguida foi colocada em votação a **Ata da Sessão Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2019**, que foi considerada **aprovada na íntegra por todos os vereadores presentes**. Prosseguindo, foi lida a **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**, ao Projeto de Lei nº 026/2019, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal e a mesma foi colocada em **primeiro turno de votação**, sendo **aprovada na íntegra por unanimidade**. Em seguida foi lida a **Emenda Aditiva nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do vereador Selson José de Souza**, ao Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, que tramitada em **primeiro turno de votação obteve aprovação unânime na íntegra pelos Edis**. O **Presidente** mencionou que posta as Emendas, será colocado em primeiro turno de votação o projeto principal: **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**, que “Atualiza a Lei Municipal nº 245/2005, de 26 de abril de 2005, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências”, sendo que este já foi apresentado e discutido nas Comissões, consta os respectivos Pareceres das Comissões que devem ser publicados como sempre pelo secretário da Casa. Em votação, **o referido Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno de votação por unanimidade**. Dando seguimento, as mesmas matérias foram tramitadas em **segundo turno de votação**: **Emenda Modificativa nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**, ao Projeto de Lei nº 026/2019, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal, **aprovada por unanimidade em segunda votação**; a **Emenda Aditiva nº 001/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria do vereador Selson José de Souza**, ao Projeto de Lei nº 026/2018, de 05 de novembro de 2018, autoria do Executivo Municipal **obteve aprovação unânime em segunda votação**; e o **Projeto de Lei nº 026/2018**, de 05 de novembro de 2018, **autoria do Executivo Municipal**, que “Atualiza a Lei Municipal nº 245/2005, de 26 de abril de 2005, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma como indica e dá outras providências” também foi **aprovado na íntegra por unanimidade em segunda votação**. O **Presidente** informou que o Projeto de Lei ora aprovado, com as Emendas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 6 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Modificativa e Aditiva postas aprovadas em duas votações nesta sessão serão encaminhadas para sanção do Executivo Municipal, o que espera que aconteça para que os conselheiros tutelares sejam beneficiados das alterações postas na Lei principal. Na sequência, o **Presidente**, de acordo à solicitação do vereador Lauro, pediu para a primeira secretária efetuar a leitura do **Projeto de Lei nº 03/2019**, de 25 de fevereiro de 2019, **autoria do Executivo Municipal**: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, oferecer garantias e dá outras providências”. Após apresentação do referido Projeto, o mesmo **foi encaminhado para análise das Comissões Competentes**. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente** convidou o inscrito **Valter José Ângelo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seabra–BA**, conhecido como **Tim**, que abordou o assunto Reforma da Previdência Social do Brasil. Tim demonstrou sua preocupação pelo fato da reforma prejudicar e muito os trabalhadores rurais, principalmente as trabalhadoras – que passam de 55 para 60 anos de idade para se aposentar; e esses trabalhadores rurais vão perder a qualidade de segurado especial e passar a ser contribuinte, o que não é justo, pois a região chove pouco, eles trabalham sem nenhum benefício, no sol e na chuva para produzir o alimento que chega às mesas das pessoas. Dessa forma, pediu o apoio desta Casa no sentido de conversar com seus representantes Deputados Federais para propor algumas emendas, e ressaltou que a reforma da previdência precisa ser feita, mas não precisa ser tão radical principalmente com os trabalhadores rurais. O **Presidente** reforçou a importante fala de Tim, e que todos os vereadores pressionem seus respectivos Deputados Federais, visto a dificuldade das pessoas que trabalham na roça, e também, a necessidade de dar uma atenção exclusiva à região nordeste, mantendo a idade para se aposentar que está vigorando hoje. Por sugestão do jurídico desta Casa, o **Presidente** solicitou que o secretário da Casa faça um documento e todos os vereadores assinem para ser encaminhado ao Senado Federal e à Câmara de Deputados. A **vereadora Sônia** informou que amanhã está prevista uma entrevista por telefone com o Deputado Jorge Solla no Resumo da Manhã, que também concorda que o trabalhador rural vai ser muito prejudicado. Continuando com os inscritos, o **Presidente** convidou Sr. **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho** para tratar do assunto Políticas Públicas. Com a palavra, Sr. Oswaldo se solidarizou com a fala dos dois inscritos; informou que em 2018 teve a coragem de propor uma oposição ao governo apresentando provas, fazendo denúncias e questionamentos sem medo e sem estar preso a esta Casa ou ao Executivo, e agora está esperando o posicionamento da justiça; Percebe que o Poder Executivo continua querendo brincar e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



jogar principalmente com essa Casa, que vem recebendo cada dia mais a responsabilidade de cuidar desse município, e teceu duras críticas ao Prefeito e ao Projeto de Lei nº 03/2019 que vai endividar o município junto ao Desenhahia em 7 milhões e meio de reais para pavimentar duas estradas que levam às duas localidades mais importantes do município Jatobá e Lagoa da Boa Vista (50 Km de pavimentação), sendo que a pavimentação da estrada do IFBA (1 Km de estrada) o próprio Prefeito disse na época que o valor não daria, e se põe a pensar até quando a população vai ser iludida ou enganada, ou vai fazer uma estradinha com essa borra de asfalto e pó de brita. Continuando, Sr. Oswaldo ressaltou que foi montada uma estrutura social mídia para avacalhar e envergonhar esta Casa, para dizer na rua que os vereadores não estão aprovando os benefícios que vem para o povo, uma mentira que desafia. E falou ao vereador Marcílio presidente da Comissão de Orçamento para convocar o Engenheiro para que traga as planilhas para saber como ele vai fazer essa pavimentação, pois chega de fazer o povo de palhaço. A população precisa acordar e não ser levado à enganação, e disse aos vereadores para não terem medo de dizer não a esse Projeto. Por fim, disse que tudo é montado para atender alguns interesses e que esta Casa precisa ser respeitada, acrescentando que são oito vereadores sérios, os demais são de bolso. Encerrada a fala dos inscritos, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** fez suas ponderações: que nesta Casa Legislativa têm treze vereadores sérios, concordando que existem os de bolso, e a sociedade sabe, e como existem também os que não são vereadores que gritam e também são de bolso. Em relação ao Projeto de Lei junto ao Desenhahia vai esperar para ver os vereadores votando contra, e defende que seja feito um trabalho criterioso, que seja acatado a sugestão do Sr. Oswaldo: o vereador Marcílio da Comissão de Orçamento precisa convocar o engenheiro e técnicos para evitar especulação política, pois quando se trata de interesse do povo tem que ter seriedade e que as Comissões convoquem quem quer que seja para os devidos esclarecimentos, pois não pode perder de vista que se trata das duas regiões mais populosas do município e o povo que está lá. Se fizer o asfalto que vai até Jatobá e até a Lagoa da Boa Vista passando por todas as comunidades, claro que as pessoas serão beneficiadas, e precisa pesar se vale a pena o endividamento para essa finalidade. Continuando, disse que o Projeto precisava ser lido e foi, e se vai ser aprovado ou não vai depender dos vereadores; Sobre a Reforma da Previdência, informou Tim que conversou com o Deputado Afonso Florence e este se colocou à disposição para receber a comitiva que está indo a Brasília, se pronunciou totalmente contra a forma como está configurada,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 8 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



pois é solidário aos agricultores, aos professores, trabalhadores rurais, e vai continuar trabalhando nesse sentido; Outro ponto abordado pelo vereador Lauro foi as Emendas votadas hoje, pois como professor conhece o trabalho do Conselho Tutelar relacionado às escolas e sabe o quanto é imprescindível a atuação do mesmo e não poderia votar contra as Emendas, e o fato concreto é que legalmente gera custos e pode ser vetado, mas vai trabalhar para que seja acatado. Finalizou dizendo que precisa se preocupar com muitas coisas, e está preocupado com a Educação, que no município tem alguns pontos que não está funcionando como deveria inclusive a Comissão de Educação, a pedido do vereador Joaquim Neto, enviou ofício ao Secretário de Educação para saber sobre alunos de algumas comunidades que estavam sem ir para a escola, e enfatizou que criança é prioridade e deixou claro que não é contra a reestruturação de rede, mas antes precisa passar pelo crivo das instituições normativas do município. O **vereador Joaquim Neto** disse que a Comunidade concordou em fechar a Escola do Poço Grande e fez um TAC com a Prefeitura, que se comprometeu com transporte de qualidade, mas aproveitou o ensejo para denunciar que estão sendo transportadas 28 crianças em uma van com capacidade para 13, e convidou o vereador Lauro para ir amanhã fazer uma visita porque não é aceitável e estendeu o convite ao Conselho Tutelar. Concluindo, o **vereador Lauro** disse que tem muito respeito com a pessoa do Secretário de Educação, mas não pode deixar de emitir sua opinião acerca da situação da Secretaria relacionada à reordenação das escolas, e o fechamento da escola não houve um diálogo de 2008 para 2019 e não foi o procedimento que está sendo anunciado; deixou claro que a Educação no Município tem uma equipe muito boa, os professores carregam a Educação nas costas, mas está precisando alguns ajustes na gestão para crescer, e os Precatórios não pode ser a muleta do governo. O **vereador Marcílio** primeiramente disse que entregou na semana passada seu cargo de presidente da Comissão de Orçamento e a partir de amanhã não faz mais parte como presidente, que os vereadores não serão contra o Projeto de Lei estando na legalidade, e se colocou à disposição dos colegas vereadores. Quanto à Reforma da Previdência, concorda que precisava ser mudada, mas está sendo muito cruel para as pessoas que aposentam hoje com 55 anos passar a aposentar com 60 anos, e vai entrar em contato com o seu deputado. Disse a Renan que o trabalho dele foi fundamental e enalteceu sua luta, de pensar no próximo Conselheiro Tutelar. A **vereadora Jeannethe** fez menção ao Projeto sobre a Pavimentação de Seabra–Jatobá e Seabra–Lagoa da Boa Vista que antes de ser apresentado nesta Casa já estava nas redes sociais, e cobrou ética. E já adiantou que vai

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 9 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



fazer uma Emenda para que seja feito asfalto e não pó de brita. Na oportunidade leu o ofício 014/2019 de sua autoria que encaminhou ao Prefeito Municipal na qual solicita a concessão da GIA – Gratificação de Incentivo à Atividade, instituída por meio da Lei Municipal nº 571/2017, de 23 de outubro de 2017, e explicou se tratar de gratificação de 30% aos servidores que não foram contemplados, pois não é justo uns receberem e outros não. Disse a Renan que os Conselheiros Tutelares são merecedores pelo trabalho realizado, e em relação à Reforma da Previdência, vai reforçar junto aos deputados. O **vereador Selson** disse que o trabalhador sofre muito e vai conversar com seu deputado porque é a favor dos trabalhadores de Seabra. Como faz parte da Comissão de Educação, perguntou ao vereador Lauro se é verdadeira a informação que foi fechada as Escolas do Povoado de Angico, Agreste, Basílio, Riacho das Palmeiras e Lagoinhas, Olhos D'Água e Lagoa da Porta. Em resposta, o **vereador Lauro** disse que até onde sabe, é verdade, mas depois de ter criticado tanto, recebeu hoje uma resposta à altura do Secretário de Educação, o agradeceu, e agendou uma reunião na quinta pela manhã com os membros da Comissão de Educação para fazer uma análise do Plano de Reordenação da Rede de Seabra, que ainda não leu. O vereador **Joaquim Neto** parabenizou Tim e disse que já conversou com seu Deputado Daniel Almeida que é um defensor dos trabalhadores rurais, e sugeriu que a Câmara fizesse uma nota de repúdio também para as duas casas, e a respeito do Projeto apresentado hoje, se for beneficiar a população jamais vai votar contra. E acrescentou que está elaborando uma denúncia a respeito da pavimentação de má qualidade na Rua Vitorino Borges e em um pedaço da 1ª Travessa Félix Laureano Pires. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Renan e a amiga Déa que trabalha no Conselho Tutelar, parabenizou também Tim, dizendo que conversou com o seu deputado e está vendo a possibilidade de ir também para Brasília. Sobre a pavimentação asfáltica, vai analisar o Projeto de Lei e sabe o sofrimento que é rodar na zona rural porque está frequentemente na estrada, e se provar que o Projeto pode ser realizado com certeza todos os vereadores vão votar a favor da população. O **vereador Ricard Nikson** parabenizou Renan pelo trabalho e demais conselheiros, e parabenizou Tim pela luta em prol dos trabalhadores. O **Presidente** informou que esteve no Povoado Riacho das Palmeiras a convite da população quando teve a oportunidade de conversar com um grupo grande de moradores insatisfeitos que disseram que 90% votaram no atual Prefeito Fábio e que hoje 90% não votaria nele, um reflexo da bagunça que se implantou em Seabra, que se encontra perdida em todas as áreas. De acordo à fala dos moradores, dada o fechamento da Escola local, o Secretário de Educação disse aos pais que não permitissem

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 10 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



que seus filhos fossem transportados quase 20 km para outra comunidade, iriam presos, uma fala muito infeliz e absurda. Naquela ocasião comunicou aos moradores que a Câmara pode promover um procedimento na Justiça comum e o que couber no Tribunal de Contas; e pediu aos vereadores que dão atenção maior à Educação rever o conceito desse Prefeito, pois tem convicção que ele está na linha contrária. O **Presidente** disse compartilhar do mesmo sentimento de todas as comunidades que foram prejudicadas com essa ação irresponsável de fechar essas escolas, deixando a população em pânico, acrescentando que desde janeiro, após ter denunciado a não realização do concurso, o Prefeito demitiu todo mundo, provocou o fechamento de todas as unidades de saúde e escolares para colocar a população em pânico e está conseguindo. Por isso, espera que a população pense se esse é realmente o melhor para Seabra, e convocou todos os vereadores a repensar sobre isso também, porque o terror tomou conta de Seabra e precisa pensar no Município, e o Prefeito precisa ceder e fazer o que o povo quer na Educação, porque ausência de recursos não é o problema, e tem como melhorar, e não fazer essa catástrofe na Educação no Município. Sobre os Precatórios do Fundef, o Prefeito recebeu os recursos há aproximadamente um ano e não pagou aos professores e informou aos mesmos que a Câmara de Vereadores vai ingressar com uma ação na Justiça Federal para que seja cumprida a Lei e a Prefeitura de Seabra pague os 60% a todos os professores a quem compete esses recursos e que o Prefeito utilize os 40% para as estruturas das escolas, porque dinheiro não é o problema. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos, destacando as pessoas que estão assistindo nas redes sociais e declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmaria Rosa de Oliveira

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 11 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Página 12 de 12

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA




Ato de convocação de reunião da Comissão Especial

O Presidente da Comissão Especial, instituída por meio da Proposta de Criação de Comissão Especial de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, aprovada por unanimidade pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, em 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os todos os vereadores e membros desta agremiação para participarem de uma reunião desta Comissão Especial, a ser realizada em 15 de março de 2019, sexta – feira, a parti das 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões das Comissões da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, destinada exclusivamente a análise das seguintes matérias:

Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019, que altera o parágrafo 1º do Artigo 6º, artigo 107 e o parágrafo 1º do artigo 118, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, bem como, inclui - se ao mesmo Diploma Legal, o artigo 75 – A e seu Parágrafo único na Subseção I - Das Atribuições e Matérias Específicas das Comissões, na forma como indica e dá outras providências, da lavra dos vereadores / membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.

Emissão de parecer acerca do Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 11 de março de 2019.



JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES.
Presidente da C. E.

Parecer da Comissão Especial acerca do Projeto de Resolução de número 001 / 2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br